

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Antonio Ferreira Junior.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **Antonio Ferreira Junior**.

JUSTIFICATIVA

O **Antonio Ferreira Junior, músico e tecladista**, é homenageado em reconhecimento à sua trajetória na promoção do Lambadão e no fortalecimento da identidade cultural de Mato Grosso.

Sua contribuição por meio da música tem sido essencial para difundir esse ritmo, aproximando gerações, unindo comunidades e projetando a cultura regional para o Brasil e para o mundo.

Seu trabalho artístico mantém viva a identidade cultural mato-grossense, promovendo inclusão, educação e cultura por meio da música.

Por sua dedicação e talento, **Antonio Ferreira Junior** servirá de inspiração para novas gerações, fortalecendo nossas tradições e enriquecendo o patrimônio cultural da região.

Solicito o voto favorável dos nobres pares, especialmente para a realização da sessão solene destinada à entrega da justa homenagem por meio da Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2025.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

